



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Murici

1

Quarta-feira • 21 de Julho de 2021 • Ano VI • Nº 570

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Murici publica:

- **Portaria Nº 087/2021** - Dispõe sobre a Composição da Comissão Municipal de Avaliação de Patrimônio, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



ESTADO DE ALAGOAS  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015  
Email: gabinete.pmm@murici.al.gov.br

### PORTARIA Nº 087/2021

Dispõe Sobre a Composição da Comissão Municipal de Avaliação de Patrimônio, e da outras Providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do Art. 106, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial do Poder Executivo Municipal e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO, que o controle dos materiais permanentes pode ser feito ao local onde o bem se encontra instalado e não somente em relação ao servidor;

CONSIDERANDO a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade necessita ser reeditada, para facilitar sua aplicabilidade;

CONSIDERANDO, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas pertencentes a Prefeitura Municipal de MURICI/AL, que sua recuperação causaria gastos injustificável tendo em vista, o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Patrimônio CMAP, para o exercício de 2021, os nomes abaixo relacionados:

PRESIDENTE: ERALDO JOSÉ MATIAS – Mecânico

MEMBRO: ROSILEIDE DA SILVA ALVES – Divisão de Patrimônio

MEMBRO: ERIVAN LOURENÇO GOMES – Chefe do Setor Pessoal





ESTADO DE ALAGOAS  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015  
Email: gabinete.pmm@murici.al.gov.br

Art. 2º - Compete a Comissão, sob a presidência do primeiro, o levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal em Murici/AL, 15 de julho de 2021.

  
Olavo Calheiros Novaes Neto  
Prefeito

A presente Portaria foi Publicada no quadro de avisos e imprensa oficial desta Prefeitura Municipal, aos quinze (15) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
**VÂNIA MENEZES VASCONCELOS MOURA**  
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

